



**Decreto nº. 060/18, de 11 de junho de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501..041221806.2006	3.1.91.13.00000	00	R\$ 640.000,00	406
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 640.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	4.4.90.52.00000	09	R\$ 10.000,00	092
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.041221830.2073	3.1.90.11.00000	09	R\$ 610.000,00	419
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 610.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2018	3.3.90.39.01000	04	R\$ 40.000,00	171
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 11 de junho de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

*Prefeita Municipal*

**\*Republicado para sanar incorreção**